



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2018

I – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fábris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ - MS**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 24.643.959/0001-03 com sede à Rua Bandeirantes n.º 365, CEP: 79950-000

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE** a Prefeita, **Sra. Rhaiza Rejane Neme de Matos**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Baltazar da Rocha, 914, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG n.º 001136425 SSP/MS e CPF: 017.491.841-09 e o **PROPONENTE** representado pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil, Sr. **Rodrigo Gazette de Souza**, RG n.º 2.046.866/SSPMS e CPF n.º 980-601-551-72, residente e domiciliado na Rua Via Láctea, n.º 749, Sol Nascente, CEP: 79950-000 em Naviraí – MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Fomento n.º 07/2018, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA

“Este instrumento fica prorrogado por **90 dias**, com base no artigo 26 do decreto n.º 69/2017, Lei Federal n.º 13.019/2014 findando-se no dia 31 de maio.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí-MS, 19 de fevereiro de 2021.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

RODRIGO GAZETTE DE SOUZA
Presidente da Guarda Mirim

LUCINEIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Interveniente

TESTEMUNHA 1

Nome: Janderson de Souza Brito
CPF: 445.658.758-001

TESTEMUNHA 2

Nome: Luiz Carlos de Oliveira
CPF: 044087201-40